



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 24, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ellen Fabiane de Souza – Técnica de Esportes – 10 (dez) dias – a contar de 31/05/14.

Juliana Esteves Lopes – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 09/06/14.

Laudicéia Pereira Fogaca – Gari – 03 (três) dias – a contar de 09/06/14.

Lazara Aparecida dos Santos – Professor I – 04 (quatro) dias – a contar de 09/06/14.

Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 02/06/14.

Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 11/06/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de junho de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

